Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 368

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, quinta-feira, 13 de março de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE MARÇO DE 2025 1

PORTARIA Nº 068 DE 13 DE MARÇO DE 2025 1

PORTARIA Nº 069 DE 13 DE MARÇO DE 2025 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do motorista ALOISIO MACHADO DE SOUSA matricula 171, a viagem a Cidade de Palmas no dia 13 de março de 2025 com retorno dia 14 de março 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, é para levar o vereador Rômulo Soares à cidade de Palmas, onde o mesmo irá tratar dos seguintes assuntos: 1- Visita ao Gabinete do Presidente da ATS, Sr. Pedro Cardozo, para solicitar a escavação de poços artesianos na Associação Pau Ferrado.
2- Visita ao Gabinete do Presidente da AGETO, Sr. Marcio Pinheiro, para solicitar informações sobre o andamento do processo de pavimentação da TO 010 e solicitar medidas de segurança no trânsito, no trecho entre a rotatória do trevo do chapa e o setor Antonio Joaquim Pires Martins (Portelinha).

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/03/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 068 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora VANÚCIA DOS SANTOS DE SOUSA, solicitando a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, em razão de seu aniversário;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2024, que autoriza a antecipação do décimo terceiro salário aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, nas hipóteses previstas no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário à servidora VANÚCIA DOS SANTOS DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.261.451-50, ocupante do cargo

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

de Encarregada de Departamento Pessoal, em razão de seu aniversário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista para a Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora ROSENILDE ALVES DA SILVA SANTOS, solicitando a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, em razão de seu aniversário;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2024, que autoriza a antecipação do décimo terceiro salário aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, nas hipóteses previstas no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário à servidora ROSENILDE ALVES DA SILVA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 986.429.791-00, ocupante do cargo de Arquivista, em razão de seu aniversário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista para a Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE